Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/08/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 731, DE 2018.
(Proponente: Vereador Jeferson Cordeiro/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, solicitando que seja realizada a poda das árvores situadas dentro da área do Maria Dulce Pizani Boaretto – CMEI, localizado na rua Benedito Lopes Bragança, bairro Santa Felicidade, nº 631.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 20 de agosto de 2018.

Jeferson Cordeiro
Vereador/PSL

Justificação

A diretoria do CMEI, já encaminhou um ofício para a Secretaria do Meio Ambiente, solicitando a poda dessas árvores. Porém não houve retorno.

As folhas dessas árvores caem, causando entupimento nas calhas, a qual quando chove, acaba inundando a escola, e também, essas folhas, causam sujeiras pelo pátio do CMEI, o qual deve permanecer sempre limpo, pois diariamente se encontram crianças de 0 a 4 anos brincando.

Fora, que alguns galhos se encontram em cima do toldo, o qual já foi trocado por ter sido rasgado, e se não podado logo acontecerá novamente. Além de obstruírem as câmeras recém instaladas na área externa.

Segue em anexo fotos do local e do ofício encaminhado a Secretaria de Meio Ambiente.

Espero, contar com a atenção do Poder Executivo a esta solicitação, e aguardo resposta para darmos aos professores e pais desse CMEI.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA


CMEI Maria Dulce Pizani Boaretto

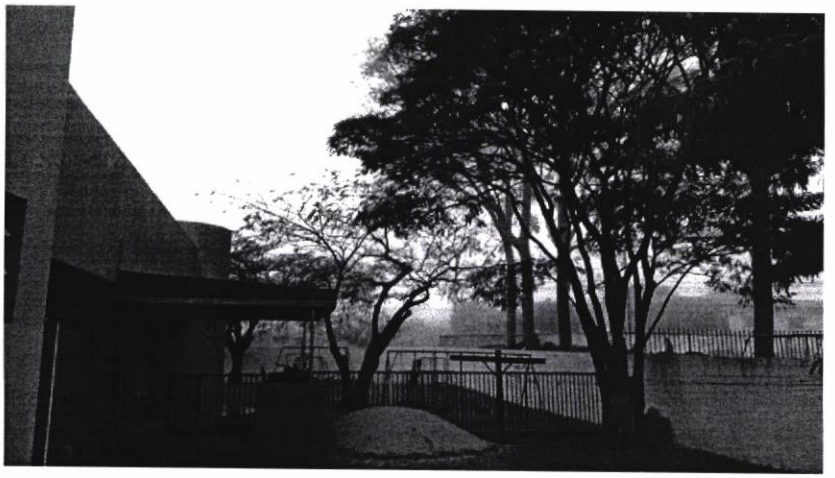







CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DULCE PIZANI BOARETTO

Ofício nº 035/2018

Cascavel, 29 de maio de 2018.

Ao Sr:
Juarez VIEIRA
Secretária do Meio Ambiente
Cascavel - PR

Assunto: **Solicitação de podas de árvore no Cmei**

Solicito a poda de árvores no Cmei Maria Dulce Pizani Boaretto, na área interna.

Atenciosamente,

Edna Aparecida Moura Teodoro
Diretora